



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 361/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 218/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ADALGIZA VERISSIMO KAVETZKI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.883.385-8/PR e inscrito no CPF Nº 049.739.589-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeado pela Portaria nº 255/2017, matrícula: 3042-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2671
De 24/06/17
Resp: leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br